

PROINFÂNCIA

Construção de Escolas de Educação Infantil
Creche de Tipo 1 e 2

**ROTEIRO PARA REFORMULAÇÃO DE OBRAS
METODOLOGIA INOVADORA PARA
METODOLOGIA CONVENCIONAL**

Orientações gerais para preenchimento dos dados no SIMEC

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

**Ministério da Educação - MEC
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP
Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST
Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SIMEC**

Brasília/DF, maio de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

SBS Quadra 02 - Bloco F - Edifício FNDE - CEP: 70.070-929

e-mail: reformulacao_cgest@fnde.gov.br



ROTEIRO PARA REFORMULAÇÃO DE OBRAS
METODOLOGIA INOVADORA PARA
METODOLOGIA CONVENCIONAL

Senhor Gestor Municipal,

De modo a dirimir eventuais dúvidas referentes ao processo de reformulação para alteração do tipo de obra das Creches do Proinfância siga os passos indicados abaixo.

Passo 1: Acessar o sistema, localizar a ação e efetuar as alterações

Acesse o **SIMEC** módulo **PAR**, com a senha do(a) Prefeito(a) ou do(a) Secretário(a) Municipal/Estadual de Educação e na aba **Plano Trabalho**, selecione **Árvore** e por ultimo clique no link **Lista de obras**, conforme demonstra a figura abaixo:

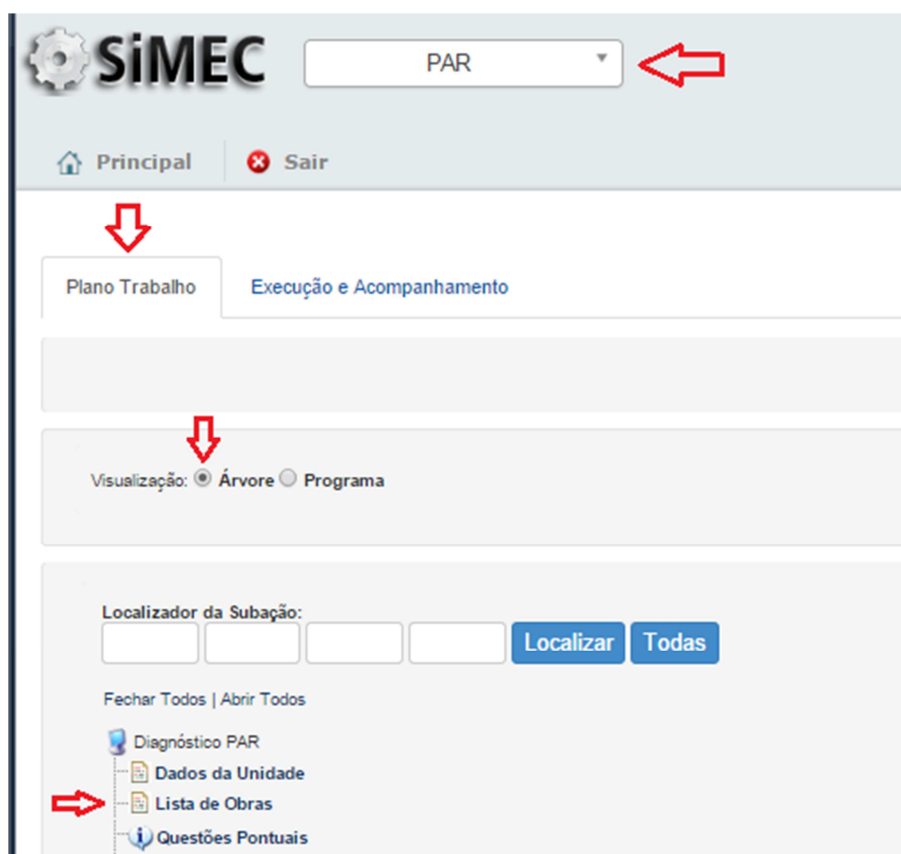


Figura 1: tela o SIMEC PAR - Árvore - Link "Lista de Obras".

Localizar a obra na lista

Identifique na listagem de obras aquela(s) que apresenta(m) na coluna *Situação* o status “**Em reformulação MI para Convencional**”. Para acessar a ação e efetuar as alterações necessárias clique no ícone  da coluna *Ação* ou no **Nome da obra**.

Listas de Obras PAC

Ação	Preid	Obrid	Nome da obra	Tipo de obra	Situação	Termo	Programa
	333	123456	PAC 2 - CRECHE/PRÉ ESCOLA 001	Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras	Em reformulação MI para Convencional	Assinado	Pró Infância
	334	123457	PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002	Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras	Em reformulação MI para Convencional	Assinado	Pró Infância

Uma nova janela será aberta contendo as abas que devem ser salvas com as novas informações, fotos do terreno e plantas técnicas do novo tipo de obra, conforme exemplificado nas imagens abaixo.

Primeira aba: “Dados do terreno”

Nesta aba deve ser selecionado o novo **tipo de obra** conforme a *tabela 1* na próxima página. Caso permaneça com o mesmo terreno aprovado inicialmente, verifique se o endereço está preenchido em sua totalidade, sendo necessário alterar somente o **tipo de obra** nesta aba.



Nome do terreno: NOME DA CRECHE

Tipo da Obra: Seleccione...

Unidade de Medida: Seleccione...

Endereço do terreno: Projeto 1 convencional
Projeto 2 convencional

CEP: 01.001-001

Logradouro: Informar o nome da Rua de acesso ao terreno

Número: 1589

Complemento: Quadra, Conjunto, Esquina, Distrito, Comunidade e etc.

Ponto de Referência: Informar um ponto de referência próximo ao terreno

Bairro: Nome do Bairro

Estado: Seleccione...

Município: Seleccione o Estado

Latitude: 7° 28' 17" S

Longitude: 40° 16' 13" W

Visualizar / Buscar No Mapa

Anterior Salvar Fechar Próximo

Figura 2: tela da Aba “Dados do terreno”.



Caso seja necessário trocar o terreno as alterações de endereço devem ser realizadas junto a troca do tipo de obra, atualizando os campos **CEP, Logradouro, Número, Complemento, Ponto de Referência e Bairro**, conforme imagem abaixo.

Serão disponibilizadas duas novas tipologias para a troca pretendida, seguindo a tabela 1 abaixo, as obras do Proinfância Tipo B em Metodologias Inovadoras pactuadas poderão ser alteradas para o novo tipo de obra **Proinfância Tipo 1** ou **Proinfância Tipo 2**. As obras do Tipo C pactuadas em Metodologias Inovadoras terão de alterar para o Tipo 2.

PROJETO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA				
TIPOLOGIAS	TERRENO (dimensões mínimas)	ÁREA CONSTRUÍDA (incluindo projeção da cobertura - ocupação)	CUSTO/m²	DEMANDA ATENDIDA
Proinfância Tipo B	40 m x 70 m (2.800,00m²)	1.323,58 m²	R\$ 1.400,00 / m² (valor para o projeto versão 2013)	120 alunos (Período Integral) 240 alunos (dois turnos)
Proinfância Tipo 1	40 m x 70 m (2.800,00m²)	1.513,16 m²	Regionalizado (por Estado)	188 alunos (Período Integral) 376 alunos (dois turnos)
Proinfância Tipo C	45 m x 35 m (1.575,00m²)	781,26 m²	R\$ 1.400,00 / m² (valor para o projeto versão 2013)	60 alunos (Período Integral) 120 alunos (dois turnos)
Proinfância Tipo 2	45 m x 35 m (1.575,00m²)	895,53 m²	Regionalizado (por Estado)	94 alunos (Período Integral) 188 alunos (dois turnos)

Tabela 1: informações sobre a nova tipologia disponibilizada.

As dimensões mínimas do terreno permanecem as mesmas: 40m x 70m para a Creche Proinfância “Tipo 1” e 45m x 35m para a Creche Proinfância “Tipo 2”. Mais informações consulte o **FAQ - Perguntas e Respostas** sobre a reformulação de Creches MI para Convencional.

Segunda aba: “Relatório de vistoria”

Verifique se as informações sobre características e existência de serviços públicos de infraestrutura do terreno destinado à construção da Creche estão atualizadas nos itens da aba Relatório de vistoria.

Figura 3: tela da Aba “Relatório de vistoria”.

Terceira aba: “Cadastro de fotos do terreno”

Nesta aba devem conter fotografias do terreno de forma que se possa observar o seu interior, os lotes vizinhos, a rua de acesso e, se possível, uma imagem aérea ou foto de satélite demarcando a posição do terreno.

UF: _____
Município: _____
Quantidade de diligências: 4

Descrição da foto: _____
Enviar foto: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Anterior Salvar Fechar Próximo

16/12/2013 16/12/2013 16/12/2013 16/12/2013 16/12/2013 16/12/2013 16/12/2013 16/12/2013 16/12/2013 27/06/2014

Figura 4: tela da Aba “Cadastro de fotos do terreno”.

Quarta aba: “Planilha Orçamentária”

Após salvar o novo tipo de obra na aba Dados do terreno, a aba Planilha Orçamentária será carregada automaticamente o valor total da obra, que foi orçada com valores regionalizados (por estado) e atualizados pelo índice de referência SINAPI da Caixa Econômica Federal. Não é possível e necessário alterar o valor total.

UF: MG
Descrição: Minas Gerais
Valor Empenhado: R\$
Quantidade de diligências: _____

Descrição do item	Valor Unitario	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%
Proinfância Tipo 1	1.819.026,65	Unidade	1.00	1.819.026,65	100,00
TOTAL:	0,00			1.819.026,65	100

Figura 5: tela da Aba “Planilha Orçamentária”.

Deverão ser inseridos nesta aba todos os documentos necessários para a aprovação da proposta de acordo com a troca pretendida. Caso permaneça com o mesmo terreno aprovado inicialmente, a princípio, somente a **Planta de Locação** (item 5) deve ser atualizada com o novo tipo de obra, de acordo com o cadastrado na aba Dados do Terreno (tipo 1 ou tipo 2). Nenhuma das plantas poderá conter o antigo tipo de obra (tipo B ou tipo C).

✳ Em caso de novo terreno, todas as plantas técnicas e estudo de demanda deverão ser atualizados de acordo com o novo local cadastrado.

Item	Descrição	Anexo(s)	Ações
1	Planta de localização do terreno (com dimensões mínimas) onde a unidade será construída	PlantasCreche Locali....pdf PlantasCreche.dwg	Anexar
2	Estudo de demanda - padrão	Estudo de Demanda.pdf	Anexar
3	Planta de situação do terreno	PlantasCreche Situaç....pdf PlantasCreche.dwg	Anexar
4	Levantamento planialtimétrico	Creche_Planialtimétr....pdf Projeto Creche dodwg	Anexar
5	Planta de locação da obra no terreno	Planta da Creche FND....pdf	Anexar
6	Declaração de fornecimento de infraestrutura mínima para construção da obra	Declaração_fornecime....pdf	Anexar
7	Declaração de compatibilidade do projeto de fundação	DECLARAÇÃO DE COMPAT....pdf	Anexar
8	Declaração de dominialidade assinada pelo Prefeito	Declaração de Domini....pdf	Anexar

Figura 6: tela da Aba “Documentos anexos”.

Atenção para a descrição do conteúdo que deve ser apresentado em cada um dos documentos necessários para aprovação da proposta:

- Item 1** **Planta de localização** - planta indicando a localização do terreno na malha urbana do município;
- Item 2** **Estudo de Demanda** - deve informar a quantidade de alunos aguardando vaga no novo local de construção;
- Item 3** **Planta de situação** - planta com o desenho do terreno indicando todas as dimensões, área, lotes vizinhos e ruas de acesso, em escala do bairro.
- Item 4** **Planta de locação** - planta baixa com o **Projeto Padrão FNDE de implantação do novo tipo de obra** inserido no terreno;
- Item 5** **Levantamento planialtimétrico** - planta com indicação das curvas de nível do terreno a cada metro de altura;
- Item 6** **Declaração de compatibilidade de fundação com o terreno;**
- Item 7** **Declaração de fornecimento de infraestrutura e;**
- Item 8** **Documento de Propriedade do Imóvel ou Declaração de Dominialidade do Terreno** - Deverá ser apresentado para aprovação o Documento de Propriedade do Imóvel (digitalizado) em

nome do município que deve estar compatível com o desenho apresentado nas plantas técnicas (mesma dimensão, endereço, confrontantes e etc.). Alternativamente ao documento de propriedade poderá ser apresentada a Declaração de Dominialidade do terreno onde o chefe do executivo se comprometendo a obter o registro até a prestação de contas da obra.

Obs.: Todas as informações e documentos anexos que indicam o **antigo projeto/terreno** deverão ser excluídos do sistema. Mais orientações verifique as instruções sobre a documentação necessária no Anexo 1.

Passo 3: Sexta aba: “Enviar para análise”

Após anexar os novos documentos, o município deve entrar na aba “Enviar para análise” da ação e clicar no botão “**Enviar para análise de reformulação**”.

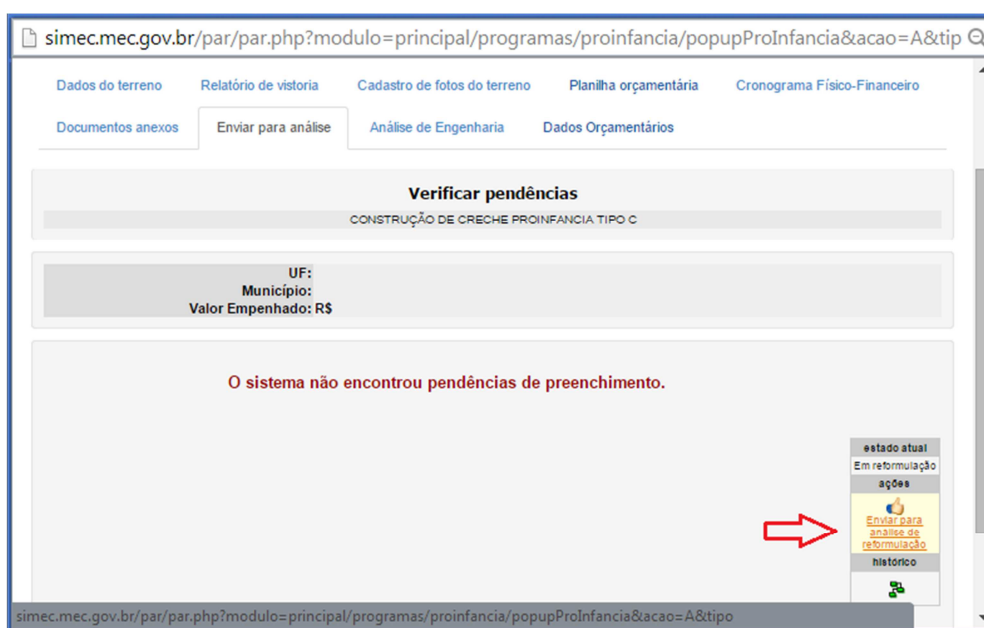


Figura 7: tela da Aba “Enviar para análise”.

Após tramitar para análise a situação da obra na Lista de obras do PAR será alterada para “**Em análise**”. Se os passos anteriores foram seguidos corretamente, monitore o sistema e verifique se a status da obra foi alterado.

Passo 4: “Análise de Engenharia”

Após seguir os passos 1 a 3 deste manual e enviar corretamente para análise todos os documentos do terreno proposto para construção do novo tipo de obra, a situação da ação será alterada passando de “Em reformulação MI para Convencional” para em “Em análise de reformulação”. A equipe técnica do FNDE providenciará a análise dos documentos e o parecer será emitido em no máximo 20 dias.

Durante a análise de engenharia caso seja constatado a necessidade de correção ou complementação da proposta, a ação sairá da situação em “Em análise de reformulação” e retornará para a situação “**Em diligencia de reformulação MI para convencional**”, sendo que as pendências do que deve ser corrigido estarão descritas na aba “Análise de engenharia”.

Com o auxílio de um Arquiteto ou Engenheiro do município, observe o que deve ser corrigido junto aos itens marcados com “NÃO” da aba Análise de engenharia da ação. Leia atentamente a Observação do item, que foi realizada por um analista técnico do FNDE, e verifique o que é necessário corrigir. Esta correção deve ser feita nas outras abas, por exemplo:

- **Item 1.1** - Caso esteja marcado com NÃO deve-se corrigir as abas Dados do terreno e/ou Relatório de vistoria conforme orientado;
- **Item 2.1** - Caso esteja marcado com NÃO deve-se inserir novas fotografias na aba Cadastro de fotos do terreno conforme orientado;
- **Itens 5.1** - Caso esteja marcado com NÃO deve-se corrigir ou atualizar o Estudo de Demanda na aba Documentos anexos conforme orientado.
- **Itens 6.1 a 9.1** - Caso esteja marcado com NÃO deve-se corrigir ou atualizar as Plantas técnicas de Localização, Situação, Locação da obra ou Planialtimétrico na aba Documentos anexos conforme orientado.
- **Itens 10.1 a 12.1** - Caso esteja marcado com NÃO deve-se corrigir as Declarações ou Documento de Propriedade na aba Documentos anexos conforme orientado.

The screenshot shows the 'Análise de Engenharia' (Engineering Analysis) screen. The top navigation bar includes tabs like 'Dados do terreno', 'Relatório de vistoria', 'Cadastro de fotos do terreno', 'Planilha orçamentária', 'Cronograma Físico-Financeiro', 'Documentos anexos', 'Análise de Engenharia', 'Obras no Município', 'Documentos FNDE', and 'Dados Orçamentários'. The 'Análise de Engenharia' tab is active.

Below the navigation bar, there's a section for 'Análise - Engenharia' with fields for 'UF:', 'Município:', 'Valor Empenhado: R\$', and 'Quantidade de diligências: 0'.

The main content area is divided into 'IDENTIFICAÇÃO' and 'ANÁLISE DE ENGENHARIA'. Under 'ANÁLISE DE ENGENHARIA', there's a tree view on the left with items like '1 - Relatório de Vistoria do Terreno', '2 - Cadastro de Fotos do Terreno', '3 - Planilha Orçamentária', '4 - Cronograma Físico-financeiro', '5 - Estudo de Demanda', '6 - Planta de Localização do Terreno', '7 - Planta de Situação do Terreno', and '8 - Planta de Locação da Obra'. Some items are marked 'Não' (No) with red arrows.

The right side of the screen shows the details for item 1.1, '1.1 - O relatório foi preenchido em sua totalidade e as informações apresentadas são suficientes para caracterizar o terreno disponibilizado para a construção da obra solicitada?'. It has radio buttons for 'Sim' and 'Não'. Below this is an 'Observação' (Observation) field with the text: 'Corrigir os documentos ou informações cadastradas de acordo com a orientação da equipe técnica do FNDE indicada nos itens marcados com NÃO nesta lista do lado esquerdo desta tela. Clicar em "Abrir Todos" para expandir os itens.'

At the bottom, there are 'Anterior' and 'Próximo' buttons.

Figura 8: tela da Aba “Análise de Engenharia”.

Caso o item esteja marcado com “SIM” não se faz necessário correção do documento.

Orientações adicionais:

É responsabilidade do município, monitorar periodicamente o sistema SIMEC módulo PAR e verificar se a ação foi analisada pelo FNDE retornou para a situação **“Em diligencia de reformulação MI para convencional”**. Neste caso, o município deverá seguir o **passo 4** deste manual.

Observe que após o envio para análise, a situação da obra será alterada no sistema para em **“Em análise de reformulação MI para convencional”**.

Durante a análise por parte do FNDE se for verificado que o novo terreno não cumpre as exigências, será solicitada a correção ou complementação da documentação ou em caso de inviabilidade detectada a apresentação de um terceiro terreno. Caso seja constatada a inviabilidade técnica de implantação da unidade em todos os terrenos apresentados, os novos e o original, será recomendado o cancelamento do Termo de Compromisso e a devolução dos recursos.

Está vedado o envio de documentos pelo correio. Todos os documentos referentes a alteração solicitada deverão ser substituídos no sistema. Propostas que permanecerem na situação “Em reformulação” por mais de 60 dias travam o PAR municipal, impedindo a liberação de recursos e aprovação de novos pleitos.

Salientamos que é necessário que a senha do (a) prefeito (a) municipal e do (a) Secretário (a) Municipal/Estadual de Educação estejam ativas. Caso haja algum problema em relação à senha do SIMEC, recomendamos contatar a equipe do Plano de Metas, Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, pelos telefones: (61) 2022.8334 / 8337 / 8338.

Lembramos que todos os projetos relacionados ao pleito podem ser encontrados no Portal do FNDE:

<http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia>

Informações complementares poderão ser prestadas pelo endereço eletrônico
reformulacao.obras@fnde.gov.br

1. Planta de localização do terreno:

A planta de localização deve informar com clareza a posição do terreno dentro da malha urbana do município, indicando as ruas de acesso, os limites, o entorno e os bairros que serão atendidos. Poderá ser enviado um mapa de toda a área, foto aérea ou imagem de satélite com destaque para o terreno proposto.



Imagem 1: Exemplo de “Imagem de Localização” satisfatória.

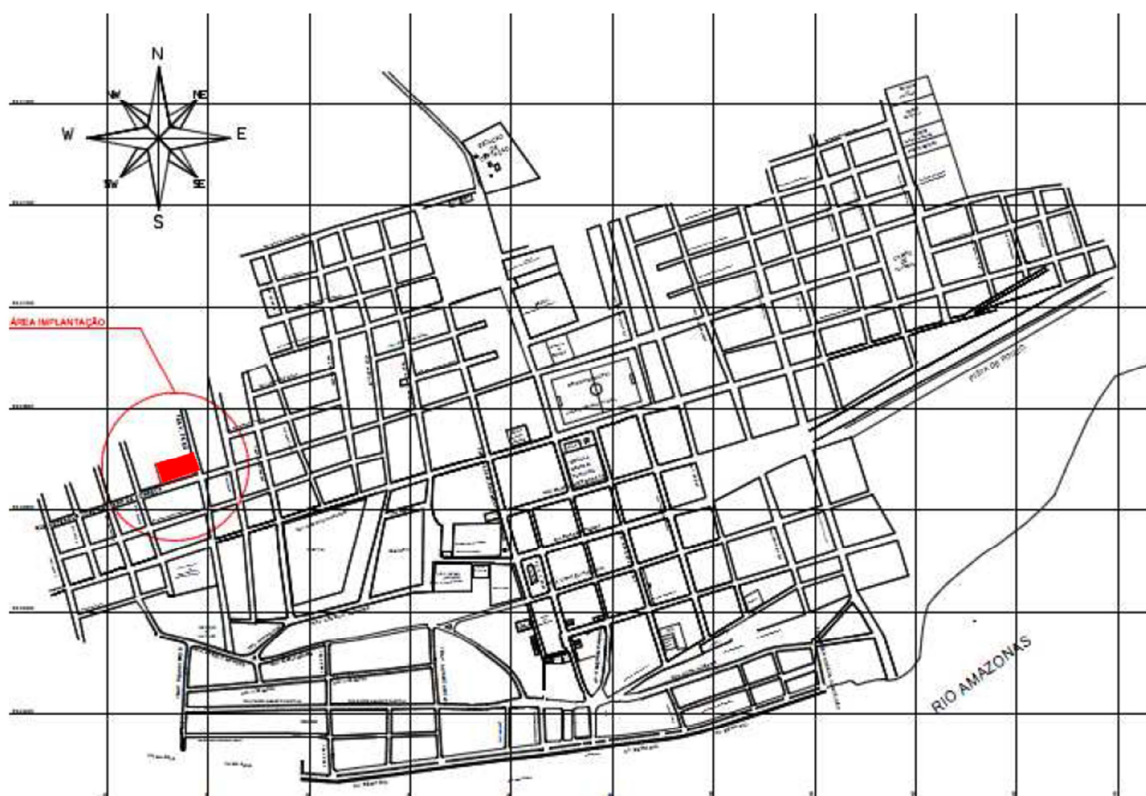


Imagem 2: Exemplo de “Planta de Localização” satisfatória.

2. Estudo de demanda – padrão:

Deverão ser apresentados dados quantitativos (Secretaria de Saúde e Educação) que comprovem a demanda num raio de 500m do local pleiteado para a implantação da creche, indicando quantas crianças de 0 a 6 anos seriam beneficiadas.

Deverá ser informado se as crianças serão atendidas em um turno, ou em turno integral. Nos casos em que houver relocação deverá ser indicado em planta a localização da escola antiga.

Este documento deve estar assinado pelo/a Secretário/a de Educação.

Está disponível no sistema o manual “Tópicos que orientam a justificativa para a demanda”. Para acessá-lo, basta clicar no sinal de interrogação ao lado do item, na aba Documentos anexos.

3. Planta de situação do terreno:

Deverão ser indicadas as dimensões do terreno, a área, os acessos, as confrontações e o norte magnético.

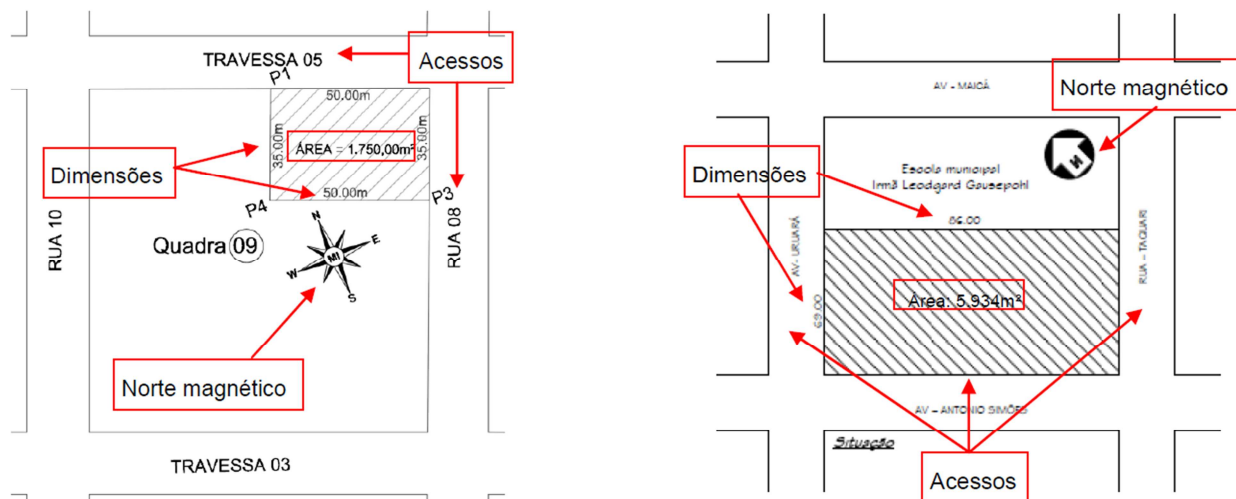


Imagem 3: Exemplo de “Planta de Situação” satisfatória.

4. Levantamento planialtimétrico:

Deverão ser indicadas as cotas de nível do terreno a cada metro de desnível.

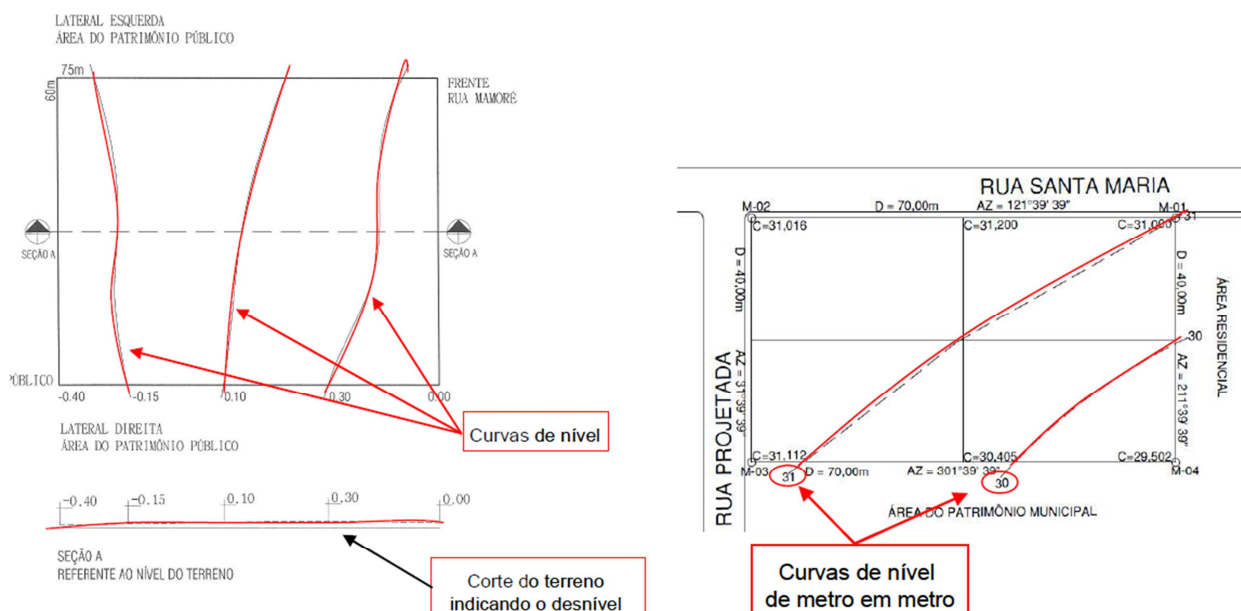


Imagem 4: Exemplo de “Planta de Levantamento Planialtimétrico” satisfatória.

5. Planta de locação da obra no terreno:

Deverá ser apresentada a planta baixa contendo o projeto arquitetônico de implantação da obra pleiteada (disponível no site do FNDE) inserido dentro do desenho do terreno proposto, apresentando

suas amarrações às divisas do lote, o nome das ruas de acesso e adjacentes, a indicação das cotas de nível da mesma em relação a todos os acessos, ao pátio, ao passeio e a rua. Além do norte magnético.

Todas as informações devem ser apresentadas mesmo se o terreno possuir as características do lote padrão.

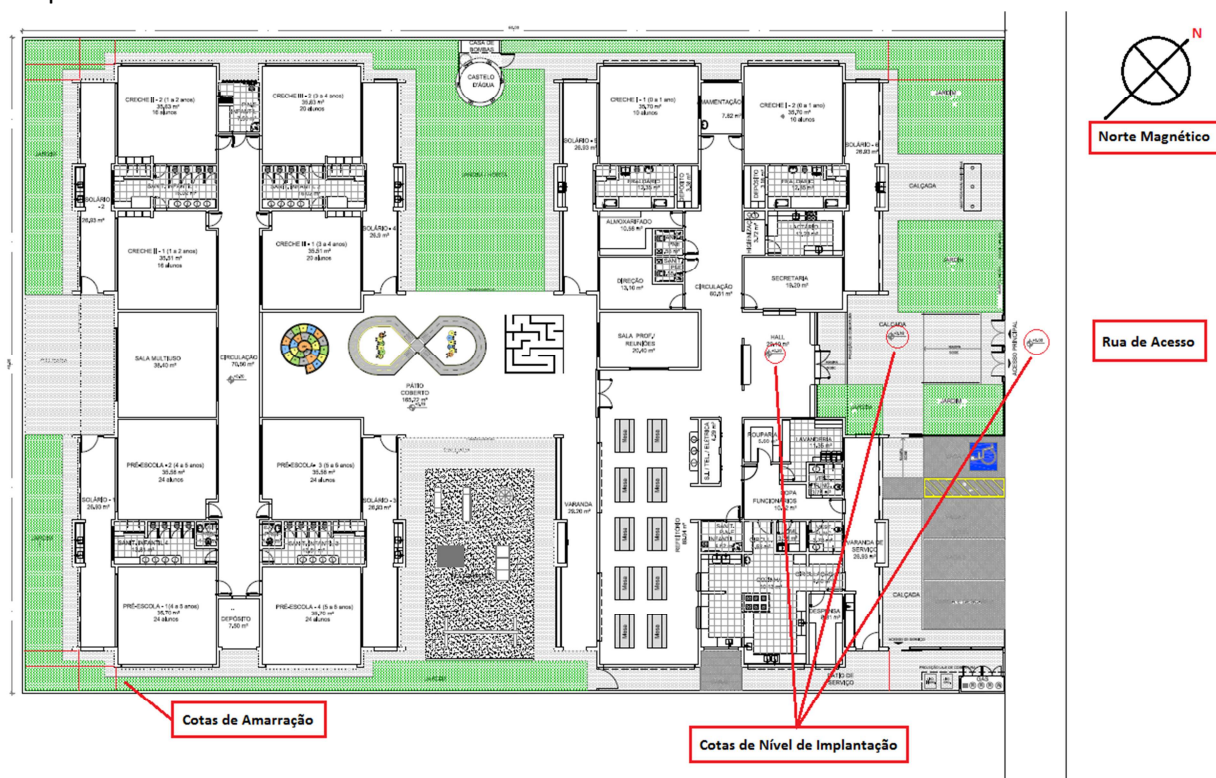


Imagem 5: Exemplo de “Planta de Locação” da obra da Creche Tipo 1.

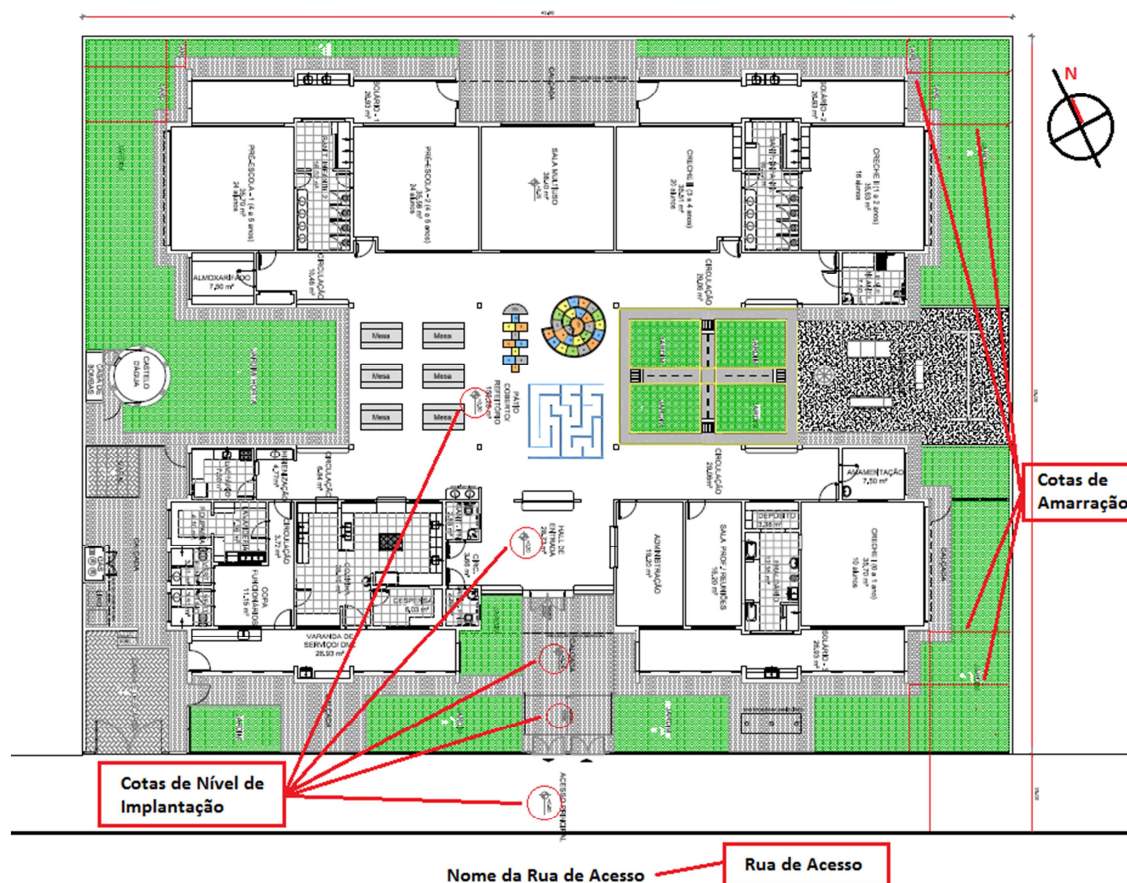


Imagem 6: Exemplo de “Planta de Locação” da obra da Creche Tipo 2.

Antes de iniciar o preenchimento de dados no SIMEC é necessário escolher corretamente o terreno onde será implantada a construção, planejar cada etapa dessa seleção, desde a definição da demanda existente, a situação socioeconômica da região onde será implantado o projeto, a legislação vigente, as características físicas do terreno e a disponibilidade de infraestrutura na região.

LEGISLAÇÃO:

No processo de seleção do terreno, é preciso conhecer minuciosamente a legislação. É necessário que as leis municipais, estaduais e federais sejam respeitadas, servindo para determinar as especificações mais importantes na hora de construir a nova escola.

Observe atentamente o plano diretor municipal, verificando a possibilidade de construir uma escola de ensino infantil no local desejado. Em geral os zoneamentos urbanísticos determinam a setorização das atividades dentro da cidade, evitando conflitos.

As leis ambientais não devem ser esquecidas. É fundamental a proteção de reservas naturais, mananciais, flora e fauna locais no planejamento da creche. Devem-se evitar terrenos inundáveis, oriundos de aterro sanitário ou localizados em Áreas de Preservação Permanente (APP).

ACESSIBILIDADE:

Para que uma escola seja tida como acessível é prudente verificar nas fases de planejamento a existência de barreiras físicas no trajeto do aluno entre sua casa e a escola. A presença de barreiras que dificultam o percurso pode levar o empreendimento ao insucesso.

Orientamos considerar:

- As distâncias percorridas pelas crianças;
- Os possíveis obstáculos a serem transpostos;
- Dificuldades e facilidades de acesso até a instituição;
- Condições do tráfego (vias locais são as mais indicadas, pois se deve considerar os transtornos provocados no trânsito nos conturbados horários de entrada e saída das crianças);
- Os terrenos em auge/declive geram obstáculos ao acesso, necessitando prever escadas apropriadas e rampas que atendam às exigências da NBR 9.050.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

As características do relevo do terreno destinado à construção da nova escola de educação infantil devem satisfazer às exigências técnicas possibilitando uma construção economicamente viável.

Para a execução da obra o terreno deve estar plano, sendo que o proponente é o responsável pelas intervenções de terraplanagem e contenções necessárias. Orientamos:

- Evitar intervenções de terraplanagem que impliquem em cortes e aterros desequilibrados;
- Evitar a construção de cortinas de contenção e muros de arrimo com mais de 1,50m de altura;
- Nas divisas e alinhamento, o terreno não deve estar situado em desnível da via pública ou dos terrenos lindeiros a mais de: 1,50m acima, para garantir a melhor acessibilidade dos usuários. 1,00m abaixo, para garantir o esgotamento sanitário e pluvial;
- Evitar terrenos acidentados, pois estes caracterizam risco de enchentes, aluvião e desmoronamentos;

- No caso de terrenos acidentados, considerar as alternativas de corte ou aterro, procurando evitar grandes movimentos de terra, que acarretariam custos altos de terraplenagem;
- É necessário preservar, sempre que possível, as árvores existentes e elaborar um correto escoamento das águas pluviais, por conta dos riscos de deslizamentos e enxurradas.

ENTORNO IMEDIATO:

A primeira análise local do terreno potencialmente selecionável consiste em conhecer as áreas adjacentes, a fim de estabelecer as relações imediatas de vizinhança entre a futura escola de educação infantil e o entorno.

A observação de diversos fatores, como, por exemplo, a topografia do entorno, permite prever a ocorrência de eventuais acidentes naturais. Também é importante garantir condições mínimas de salubridade aos futuros usuários, apontando a presença de áreas pantanosas e esgoto a céu aberto, onde existe a proliferação de animais transmissores de doenças e de mau cheiro.

É aconselhável evitar a localização junto a zonas de ruído, próxima a zonas industriais com índice de poluição significativo e próxima a antenas de transmissão.

Confira ainda a existência de agentes poluidores (fumaça, gases, poeiras, ruídos) no entorno, oriundo de indústrias, usinas ou estações de tratamento.

CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA APRESENTAÇÃO DO TERRENO:

- Dominialidade por parte do órgão interessado;
- Localização próxima à demanda (dentro de um raio de 500 metros) ;
- Terreno com superfície plana ou declividade máxima de 3%;
- Abastecido por água e energia elétrica;
- Inexistência de óbice jurídico e/ou fiscal;
- Viabilidade técnica e legal;
- Inexistência de obstáculos que não possam ser removidos (ex: construções existentes, vegetação protegida, etc.);
- Para Escola tipo 1 dimensões mínimas de 40,00 x 70,00m;
- Para Escola tipo 2 dimensões mínimas de 45,00 x 35,00m;
- No caso de Escola tipo 1 o terreno deve estar localizado em área urbana;
- No caso de Escola tipo 2 o terreno deve estar localizado em área urbana ou área rural.